**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88 /2018**

**DISPENSA DE LICITACAO Nº 17 /2018**

**I) DO OBJETO**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, (SALA COMERCIAL), LOCALIZADA NA RUA MADRE MARIA THEODORA, Nº 285, CENTRO. EDIFICADA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 150 M² (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS) INSCRITO SOB MATRÍCULA Nº 10.117 NO CRI DE PONTE SERRADA, UTILIZADA COMO BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

**II) DO FORNECEDOR**

**JOSÉ ANTONIO FRIGUETTO**

Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 285, Centro, Ponte Serrada/SC.

CPF: 102.616.649-72

**III) DO PREÇO CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES**

Pela locação do imóvel elencado nos autos desse processo serão repassados ao fornecedor a importância de **R$ 1.500,00** (Um mil e Quinhentos reais) mensais, mediante transferência bancária em conta corrente do locador.

**IV) JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando, que os valores que serão pagos ao locador estão condizentes com o valor de mercado, conforme faz prova avaliação anexada aos autos desse processo. Considerando, a localização do imóvel, em razão de ser no centro da cidade, bem como por estar em bom estado de conservação, e, ainda, observando todos os moldes definidos na Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, constatamos que para essa finalidade a locação do imóvel está adequada.

**V) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento no Inciso X, do artigo 24, da Lei n. 8666/93, onde consta:

***“Art. 24. (...)***

**X -** para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

**ANDRÉ LUIZ PANIZZI**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**OAB/SC 23.051**

1. **DAS RAZÕES DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que a locação do imóvel descrito no presente processo licitatório é de suma importância para a continuação das atividades da Secretaria Municipal de Educação, em razão de ser alocada a Biblioteca Pública Municipal, a qual disponibiliza para todos os alunos da rede pública de ensino, bem como a população em geral, livros de diversos assuntos e autores, os quais são instrumentos essenciais na continuação do ensino em todos os níveis. Considerando, também, que o imóvel localiza-se no centro deste município, proporcionando, assim, fácil acesso a toda população que possuir interesse em frequentá-lo, bem como pelo aluguel estar condizente com o valor de mercado, conforme faz prova avaliação anexada nos autos faz-se necessária a locação do referido bem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ponte Serrada /SC, 31 de Agosto de 2018.

**Emanuela Martinelli**

Presidente da Comissão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2018**

**DISPENSA DE LICITACAO Nº 17/2018**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para ratificação, o **Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2018**, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo com expedição do presente Termo de Ratificação do Processo.

Ponte Serrada /SC, 31 de Agosto de 2018.

**Andressa Caleffi Tamanho**

Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2018**

**DISPENSA DE LICITACAO Nº 17 /2018**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, (SALA COMERCIAL), LOCALIZADA NA RUA MADRE MARIA THEODORA, Nº 285, CENTRO. EDIFICADA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 150 M² (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS) INSCRITO SOB MATRÍCULA Nº 10.117 NO CRI DE PONTE SERRADA, UTILIZADA COMO BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade de locação de um imóvel para alocar a Biblioteca Pública Municipal, que oferece diversos livros para alunos da rede pública de ensino, bem como para toda a população, sendo um meio apto no aperfeiçoamento do ensino, que ratifico a dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Ponte Serrada/ SC, 31 de Agosto de 2018.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**

PREFEITO MUNICIPAL